

ESP-UNESP-INST.BIOC.LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP

Estudo Técnico Preliminar 292/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 1085/2025

2. Descrição da necessidade

Aquisição de notebook para atender às necessidades computacionais do laboratório de pesquisa. A compra do notebook é essencial para processamento e análise de dados experimentais do projeto, incluindo imagens, espectros e simulações computacionais. A portabilidade do equipamento permite uso em campo e em apresentações científicas. Assim, o notebook assegura eficiência, confiabilidade e suporte ao avanço das pesquisas do laboratório.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Física	Valéria Adriana Lopes Sedenho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O prazo de entrega do item alvo dessa aquisição, é de 10 (dez) dias, podendo ser alterados em comum acordo entre contratada e contratante, mediante documento comprobatório, como por exemplo e-mail, carta, ofício ou outro e anexado aos documentos do processo.

O pagamento será realizado após 30 dias contados da entrega.

O fornecedor deverá entregar os itens no Almoxarifado da Seção Técnica de Materiais do Instituto de Biociências Letras e Ciências Exatas - Câmpus de São José do Rio Preto-SP (Rua Cristóvão Colombo, 2265 - Jardim Nazareth) sem nenhum custo adicional ao que foi contratado.

A contratada deverá possuir conta no Banco do Brasil, mediante Decreto Estadual no 62.867/17 (prorrogado até 2027 pelo Decreto 66.000/21). Essa obrigatoriedade é reforçada pelo contrato entre o Banco do Brasil e Estado de São Paulo, do qual a UNESP é signatário. Também, à luz do decreto estadual no 53.455/2008 a contratada deverá estar regular junto ao CADIN.

A empresa deverá apresentar regularidade fiscal e trabalhista, nos termos descritos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Para os materiais de consumo da contratação em questão, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos pelas Seções do Instituto de Biociências, Letras e Ciências, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, como respectivos preços estimados levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A estimativa de preço para essa aquisição foi obtida através de três orçamentos do mesmo ramo de atividade utilizando a metodologia da média simples.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de notebook para atender às necessidades computacionais do laboratório de pesquisa. A compra do notebook é essencial para processamento e análise de dados experimentais do projeto, incluindo imagens, espectros e simulações computacionais. A portabilidade do equipamento permite uso em campo e em apresentações científicas. Assim, o notebook assegura eficiência, confiabilidade e suporte ao avanço das pesquisas do laboratório do Departamento de Física do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", conforme tabela abaixo:

CATMAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
613309	01	* Notebook: * Intel® Core™ i5-13420H Raptor Lake (12MB cache, 2.1GHz ~ 4,6GHz Turbo Boost Max 3.0) – equivalente ou superior * 16GB [2x 8GB - Dual Channel] Memória DDR4 (3200 MHZ) (Equivalente ou superior) * SSD M.2 NVME 512GB - Geração 4 - [5.200 MB/s] - equivalente ou superior * 14” a 17” FHD WVA (1920x1080p) - 144Hz / Matte / Contraste: 800:1 / Brilho 250 cd/m² / 65% sRGB (equivalente ou superior) * Windows 11 * Garantia de 12 meses no mínimo	Unidade	01	R\$ 4.442,00	R\$ 4.442,00

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo a ser adquirido será um notebook, com base nas necessidades do departamento de Física, com aval favorável da direção do Campus

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.442,00

A composição de preços deu-se por meio de solicitação de três orçamentos a fornecedores. Os orçamentos em questão estão anexos a esse ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento aos itens contratados, visto que, conforme o item Levantamento de Mercado, perder-se-ia a economicidade e a vantajosidade em caso de aquisições de quantitativos menores em múltiplas ocasiões.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação com outras contratações passadas ou futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação não está no Plano de Contratações Anual 2025, pois o recurso é oriundo de Edital que não estava previsto.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição de notebook para atender às necessidades computacionais do laboratório de pesquisa. A compra do notebook é essencial para processamento e análise de dados experimentais do projeto, incluindo imagens, espectros e simulações computacionais. A portabilidade do equipamento permite uso em campo e em apresentações científicas. Assim, o notebook assegura eficiência, confiabilidade e suporte ao avanço das pesquisas do laboratório.

13. Providências a serem Adotadas

A aquisição não demanda adequações ambientais nem capacitação específica prévia.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O certame visa a compra de materiais que tenham qualidade agregada, que contemplem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, e que também atendam aos requisitos de sustentabilidade em consonância com a Instrução Normativa nº 01/2020 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sem prejudicar o caráter isonômico e competitivo da licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALERIA ADRIANA LOPES SEDENHO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 15/10/2025 às 16:46:01.